

ATA DE A.G.O. 02/2019.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, em segunda chamada, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), reuniram-se no prédio Bicolor da Universidade Feevale, a Presidente da AGESAN-RS e Prefeita do Município de Sapiranga, Corinha Beatris Ornes Molling; Prefeita do Município de Nova Santa Rita, Margarete Simon Ferreti, Representante do Município de Capela de Santana, Sr. Henrique Meine; a Representante do Município de Três Coroas, Secretária Roseli Weiler Fiuza; Representante da Corsan, Sr. Juliano; o Representante do município de Canoas, Secretário Alessandro S. de Oliveira, além dos Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dra. Francine Marques de Souza, bem como os demais Representantes dos Entes Federativos Municipais e demais convidados, sendo o *quórum* atingido, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas: Apresentação e votação referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF; Apresentação da prestação de contas da CORSAN; Apresentação e aprovação de resoluções e Assuntos gerais. Iniciado os trabalhos, por aclamação, foram eleitos para presidente e secretária da assembleia, a Prefeita Corinha Beatris Ornes Molling e a Representante de Três Coroas, respectivamente. A presidente passou a palavra à Secretária para leitura da ordem do dia. Após, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Diretora Priscila, que explanou sobre o item 1 da pauta, que versa sobre a discussão e votação da Resolução referente ao IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, após apresentação, posta em votação, a resolução foi aprovada por unanimidade. Passado ao item 2 da pauta, Diretora Priscila passou a palavra ao representante da Corsan que passou a apresentar a prestação de contas da Corsan no ano de 2018. Prefeita de Nova Santa Rita indagou sobre as ETE's de Nova Santa Rita, Diretores Demétrius e Tiago passaram a explanar e elucidar as questões indagadas. Insta consignar que o item 03 e 04 da pauta não foram analisados em assembleia. Esgotada a ordem do dia a assembleia foi encerrada pela Presidente, as 10h40 min., tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários. Novo Hamburgo, vinte e seis de junho de dois mil e dezenove.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA AGO

ROSELI WEILER FIUZA
SECRETÁRIA DA AGO

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692